



CONTRATO Nº. 064/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019



Via do Jurídico

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO E HOSPITALARES E MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS, PARA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA REDE BÁSICA E ESPECIALIZADA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.008.831/0001-17, com sede Av. A – S/N, Galpão A, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55293-970, neste ato representada por seu administrador, Sr. **Silvandro Diogo de Albuquerque Ferreira**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 071.955.624-41 e Portador do RG nº 7.679.226 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Atalde, 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, Garanhuns/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo nº 095/2018, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 042/2018**, da proposta de preços da **CONTRATADA** e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Consubstanciado nos termos da **Lei nº. 10.520**, de 17 de julho de 2002, **Lei Complementar 147** de 17 de agosto de 2014, **Decreto Federal 3.555** de 08 de agosto de 2000, **Decreto Municipal nº 040/2013**, **Decreto Federal nº 7.892/2013** e, subsidiariamente a **Lei 8.666** de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços, e da ata publicada no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público. Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, mediante Sistema de **Registro de Preços** elaborado pelo pregoeiro e equipe, instituída por meio da **Portaria nº 020/2018**, datada de 02/01/2018 e **Portaria nº 293/2018**, datada de 02/07/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Integram o presente contrato os seguintes documentos:

- a) Edital do **Pregão Eletrônico nº 042/2018**, com todos os seus Anexos;
- b) **Ata de Registro de Preços nº. 007/2019**;
- a) A solicitação da Secretaria de Saúde para lavratura deste instrumento contratual, exarada no **Ofício nº 264/2020 – SAF/GAB/SMS**, juntamente com seus respectivos anexos.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO**

3.1. Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO E HOSPITALARES E MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS, PARA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA REDE BÁSICA E ESPECIALIZADA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com este contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas com o objeto deste contrato, mediante emissão de nota de empenho, estão a cargo da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Saúde Fundo Municipal de Saúde
<b>Nota de Empenho nº 2020-00000703</b> Atividade: 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde Elemento: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Valor Empenhado: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
<b>Nota de Empenho nº 2020-00000702</b> Atividade: 3502 – Melhoria da Infraestrutura da Rede Especializada Própria de Saúde Elemento: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Valor Empenhado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
<b>Nota de Empenho nº 2020-00000701</b> Atividade: 3501 – Expansão e Aprimoramento da Infraestrutura da Atenção Básica Elemento: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Valor Empenhado: R\$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais)
<b>Nota de Empenho nº 2020-00000709</b> Atividade: 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde Elemento: 3390.30 – Material de Consumo Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Valor Empenhado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
<b>Nota de Empenho nº 2020-00000710</b> Atividade: 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde Elemento: 3390.30 – Material de Consumo Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal Valor Empenhado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
<b>Nota de Empenho nº 2020-00000711</b> Atividade: 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de Saúde Elemento: 3390.30 – Material de Consumo Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Valor Empenhado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
<b>Nota de Empenho nº 2020-00000712</b> Atividade: 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de Saúde Elemento: 3390.30 – Material de Consumo Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Saúde Valor Empenhado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
<b>Nota de Empenho nº 2020-00000713</b> Atividade: 3502 – Melhoria da Infraestrutura da Rede Especializada Própria de Saúde Elemento: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte: 12150000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal Valor Empenhado: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
<b>Nota de Empenho nº 2020-00000700</b> Atividade: 3501 – Expansão e Aprimoramento da Infraestrutura da Atenção Básica Elemento: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte: 12150000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal Valor Empenhado: R\$ 9.890,00 (nove mil oitocentos e noventa reais)
<b>VALOR EMPENHADO: R\$ 60.670,00 (sessenta mil seiscentos e setenta reais)</b>





PREFEITURA DO

**Paulista**

O trabalho continua, pela cidade e por você.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**Parágrafo Único** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir os respectivos empenhos suplementares.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

5.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 2.882.124,94 (dois milhões oitocentos e oitenta e dois mil cento e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, conforme proposta da **CONTRATADA** e quadro abaixo:

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>Armário escritório</b> , material aço, 2 portas, material porta aço, quantidade prateleiras 4 em aço, largura 1,2 m, altura 2,0m, com fechadura, profundidade 0,50, acabamento superficial pintura eletrostática.	Amapá	162	430,00	69.660,00
2	<b>Arquivo de 03 gavetas</b> – medidas aproximadas: 0,47 largura x 0,44 profundidade x 1,28 altura. Produzido em mdp/bp 15 mm. Com acabamento e fita de ângulo reto (borda seca) laterais pré montadas com corrediças telescópicas e chave para fechamento total das gavetas, cor cinza.. <b>No preço ofertado deverá estar incluso a montagem. Garantia mínima de 12 meses.</b>	Pandin/ 3Gavetas	230	380,00	87.400,00
3	<b>Arquivo de 04 gavetas</b> – medidas aproximadas: 0,47 largura x 0,44 profundidade x 1,28 altura. Produzido em mdp/bp 15 mm. Com acabamento e fita de ângulo reto (borda seca) laterais pré montadas com corrediças telescópicas e chave para fechamento total das gavetas, cor cinza.. <b>No preço ofertado deverá estar incluso a montagem. Garantia mínima de 12 meses.</b>	Amapá/ Arquivo Curto	235	380,00	89.300,00
4	<b>Cadeira secretária fixa</b> , palito L duplo com encosto e assento em espuma injetada 30mm e com madeira compensada 10mm, base fixa 4 pés em tubo 7/8, cor do estofado azul royal. <b>No preço ofertado deverá estar incluso a montagem. Garantia mínima de 12 meses.</b>	Plata Móveis Secretaria Fixa	187	80,00	14.960,00
7	Estante de aço vazada com 06 prateleiras, suporta até 420kg, reforçada, com pintura eletrostática 2000m de altura, 900cm largura e 300 cm profundidade. <b>Garantia: Aproximadamente 1 ano.</b>	Amapá/ L2	234	160,00	37.440,00
8	Guarda volume em aço com 15 portas cinza para cadeado, medidas: altura: 193 cm, largura: 103,5 cm, profundidade: 40 cm com pitão para cadeado estrutura chapas 24 e 26 (0,60mm e 0,45mm) - 15 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta - capacidade por prateleira 15kg. <b>Garantia: Aproximadamente 1 ano.</b>	Amapá/ Roupeiro Gra1/16	70	800,00	56.000,00
9	<b>Mesa de trabalho</b> – medindo: 1,26 largura x 0,60 profundidade x 0,75 altura. Sem gaveta, tampo em aglomerado melaminico bp de 15 mm, com acabamento em borda de perfil em pvc de 30 mm (rígido). Pés na lateral com base de tubo oblongo (abaulado) 29 x 58 e base sup em tubo 30 x 50 e dupla coluna vert. Com calha plást. Acabamento ponteira bota sup 30 x 50 abaulada lisa e ponteira inferior obilonga externa 29 x 58 e nivelador de altura. Acabamento mdp, cor l bege. <b>No preço ofertado deverá estar incluso a montagem. Garantia mínima de 12 meses.</b>	Plata Móveis/ Mesa Pop New	175	190,00	33.250,00
10	<b>Mesa de reunião oval</b> – medindo: 1,80 larg. X 0,80 profundidade x 0,75 cm altura, em mdp/bp de 15 mm. Pés em aço, base inferior e dupla coluna vertical com tubo 30 x 50. Base superior com tubo de 30 x 20 com acabamento sapata bota. Acabamento dos pés em pintura p.u. tratamento anti - ferruginoso, cor bege. <b>No preço ofertado deverá estar incluso a montagem. Garantia mínima de 12 meses.</b>	Dimoves/ Mesa Oval	242	394,00	95.348,00
11	Mesa com cantos arredondados, Armação tubular com pintura eletrostática na cor branca. Rodízios frontais de 25 mm. Mesa de MDF dupla face branco com regulagem de altura. Altura mínima: 94 cm. Altura máxima: 1,15cm. LARGURA: 42 cm. COMPRIMENTO: 60 cm. ALTURA: 1,5 cm.	Platamoveis/ P05	33	388,00	12.864,00

